



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

REQUERIMENTO N° 171 /2022

O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade de concessão de gratificação por difícil acesso regulamentada pela LEI N° 394/2006, DE 30 DE AGOSTO DE 2006, aos servidores públicos municipais lotados nas seguintes escolas municipais:

- Escola Municipal Rúbia Mara da Cruz Pacheco;
- Escola Municipal Joaquim Katsuki Matsumoto;
- Escola Municipal Maryle Aparecida Schettert Ferri.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta proposição tendo em vista que as instituições de ensino acima citadas, encontram-se em localidades distantes e de difícil acesso para os servidores ali lotados.

Fazenda Rio Grande, 27 de maio de 2022



Professor Fabiano Fubá
Vereador